



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: 98 32728000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0291851/2022/CGRI/CGIT

Comissão de Governança, Risco e Integridade – CGRI

Local, Data e Horário:

São Luís - MA - 14/07/2022 – 9h às 11h

Participantes:

ANILTON BEZERRA MAIA - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
CAROLINE CUTRIM-BEZERRA – DIVISÃO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE –DGMT/PPGT
ELDON KERN NETA PACHECO - DGMT/PPGT
JOSÉ RINALDO DE ARAUJO MAYA – SUPERINTENDÊNCIA DE CORREIÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA – OUVIDORIA
MARILIA CRISTINE VALENTE VIANA - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULO HENRIQUE SILVA DE ABREU- – DIVISÃO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE –DGMT/PPGT
ROBSON FABRÍCIO BANDEIRA DE MELO – AUDITORIA INTERNA
WALBER LINS PONTES - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARÊNCIA/PPGT

Pauta:

1. Nepotismo;
2. Plano de Gestão de Riscos

Anexo:

1. Minuta que regulamenta o tratamento do Nepotismo na UFMA (23115.031324/2021-31);
2. Plano de Gestão de Riscos (23115.014426/2022-72).

Registro da Reunião:

Pauta foi cumprida, e a gravação da reunião pode ser acessada pelos participantes no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1kDqF4KD2wojhpXjsXQWUNVrUJS2ujmqP/view?userstoinvite=none>

Dando início a ordem do dia, o Presidente da Comissão de Governança, Risco e Integridade, o Sr. Walber Pontes, abriu a reunião.

Seguida pela apresentação da minuta do Plano de Risco pelo servidor Paulo Henrique Silva de Abreu. O Sr. Anilton Maia sugeriu que fosse incluído no texto um parágrafo contendo a previsão de um plano de riscos específico para área de Tecnologia da Informação.

A Sra. Marília Valente levantou recomendação de que fossem incluídos na Comissão de Governança, Risco e Integridade dois Diretores dos Centros Acadêmicos, um representando os Centros do Continente e outro representando os Centros de São Luís, em virtude das matérias discutidas pela Comissão. O Presidente da Comissão colocou em votação. Todos concordaram.

Apresentação da Minuta que regulamenta o Tratamento do Nepotismo na UFMA pelo Sr. Paulo Henrique Silva de Abreu.

Em virtude do tempo decorrido e compromisso de alguns presentes em outras demandas foi acordado que esta pauta seria continuada na próxima reunião da Comissão, e que as melhorias ao texto poderiam ser

enviadas ao e-mail da Diretoria de Gestão, Modernização e Transparência.

Destarte, a reunião foi encerrada.

Próximos Passos:

1. Inclusão no Plano de Riscos da UFMA de parágrafo que preveja o plano específico de riscos para a área de tecnologia da informação;
2. Verificação de procedimento para incluir dois representantes da área acadêmica, sendo um representante dos Centros Acadêmicos do Continente e um representante dos Centros de São Luís, na Comissão de Governança, Risco e Integridade;
3. Inclusão da continuação da análise da minuta sobre nepotismo na pauta da próxima reunião da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ELDON KERN NETA PACHECO, Membro Titular**, em 26/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVARES MELO, Membro Titular**, em 26/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON BEZERRA MAIA, Membro Titular**, em 26/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA, Membro Titular**, em 27/09/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Membro Titular**, em 27/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291851** e o código CRC **14F4EB03**.